

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	2
- RECURSOS HUMANOS	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	3
- PROLAR	3
- AMTT	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	8
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 10.267, de 23/06/2015

Promove a inclusão de vias no Estacionamento Regulamentado Zona Azul, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 3.573, de 15/08/1983, e alterações; e de acordo com o contido no protocolado nº 1730433/2015,

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes vias no Estacionamento Regulamentado - ZONA AZUL, a partir de 1º de julho de 2015:

- I. Rua 7 de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Comendador Miró e a Rua Francisco Bürzio;
- II. Rua Santos Dumont, no trecho compreendido entre a Rua Theodoro Rosas e a Rua Francisco Bürzio;
- III. Rua Tiradentes, no trecho compreendido entre a Rua Bonifácio Vilela e a Rua Benjamin Constant;
- IV. Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre a Rua Comendador Miró e a Rua Francisco Bürzio;
- V. Rua General Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Theodoro Rosas e a Rua Francisco Bürzio;
- VI. Rua Teodoro Rosas, no trecho compreendido entre a Rua General Carneiro e a Rua Benjamin Constant.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.268, de 23/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9383/2014 e tendo em vista o contido no protocolado 1740052/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 24 de junho de 2015, EDUARDO SPONHOLZ, do cargo em comissão de Diretor de Sistemas de Informação e Produção de Artes Gráficas, CC 15, da Secretaria Municipal de Abastecimento.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.269, de 23/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 8589/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1740052/2015,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 24 de junho de 2015, FÁBIO OLIVEIRA DE PAULA, do cargo em comissão de Diretor do Cadastro Técnico Municipal, CC 17, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.270, de 23/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 8589/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1740052/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 25 de junho de 2015, EDUARDO SPONHOLZ, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Cadastro Técnico Municipal, CC 17, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.271, de 23/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9970/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1740052/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 25 de junho de 2015, FÁBIO OLIVEIRA DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento, CC 16, da Secretaria Municipal de Abastecimento.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.274, de 24/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1750031/2015,

RESOLVE

REVOGAR, o Decreto nº 10.211, datado de 10 de junho de 2015.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.275, de 25/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1760005/2015,

RESOLVE

REVOGAR, o Decreto nº 10.213, datado de 10 de junho de 2015.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida Visconde de Taunay, 950, Ponta Grossa - Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto o Processo de Credenciamento para Contratação de Empresa (s) Jornalística (s) na Prestação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação local (Publicidade Legal), em preto e branco, visando a contratação de Colunas (espaços) para atender à demanda de Publicações de Extratos de Editais, Avisos, Adendos e demais Atos pertinentes a Licitações e Publicação de Editais, sempre que se torne necessário tornar público tais expedientes, nos moldes da Lei Federal nº 12.232/2010 e caput, do artigo 25, da Lei 8.666/93. Conforme cronograma:

Data para recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços	29/06/15 a 10/07/15	Das 12 às 17:00 hs	Secretaria Municipal de Administração - SMA
Abertura das propostas relativas habilitação	13/07/15	às 14:00 hs	Sala de Licitações do Departamento de Compras
Abertura das Propostas de Preços	13/07/15	às 14:00 hs	Departamento de Compras
Análise das Habilitações e Propostas de Preços	13/07/15	às 14:00 hs	Departamento de Compras
Divulgação dos resultados	Após parecer jurídico	----	Diário oficial/site

Edital estará disponível no site www.pg.pr.gov.br, e as inscrições deverão ser feitas no endereço acima especificado.

Todas as demais informações sobre a inscrição, documentos e requisitos para a participação estarão disponíveis, a partir do dia 29 de junho de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, paço Municipal.

Ponta Grossa, 26 de junho de 2015.
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realiza-

ção do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRONICA nº 180/2015

Data: 09/07/15

Horário: 13:30horas

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso nos Hospitais Municipais e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Paraná

Valor máximo: R\$ 1.571.635,65 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil seiscientos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br. PREGOEIRA: Claudete Quadros

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 26 de junho de 2015.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 171/2015

Data: 10/07/15

Horário: 14:00horas

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor máximo: R\$ 21.600,91 (vinte e um mil e seiscientos reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária:

1006	11	334	73	2	150	339030220000
------	----	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

PAULO HENRIQUE CARBONAR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Ponta Grossa, 26 de junho de 2015.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 173/2015

Data: 10/07/15

Horário: 16:00horas

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Valor máximo: R\$ 81.435,18 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezcentos centavos).

Dotação Orçamentária:

1006	11	334	73	2	150	339030160000
------	----	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

PAULO HENRIQUE CARBONAR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Ponta Grossa, 26 de junho de 2015.

AVISO DE EDITAL

Retificação De data de abertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 166/2015

Data: 09/07/15

Horário: 13:00horas

Objeto: Aquisição de material permanente - Veículo 0Km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação profissional - SMICQP.

Valor máximo: R\$ 39.211,00 (trinta e nove mil duzentos e onze reais).

Dotação Orçamentária:

1006	11	334	73	1	214	449052520000
------	----	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

PAULO HENRIQUE CARBONAR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Ponta Grossa, 12 de junho de 2015.

AVISO DE EDITAL

Retificação De data de abertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 178/2015

Data: 09/07/15

Horário: 13:00horas

Objeto: Aquisição de material de Informática (Equipamentos e Suprimentos) para atender às necessidades da Agência do Trabalhador da SMICQP

Valor máximo: R\$ 154.952,27 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

1006	11	334	73	1	214	449052350000
------	----	-----	----	---	-----	--------------

1006	11	334	73	2	150	339030260000
------	----	-----	----	---	-----	--------------

1006	11	334	73	2	150	339030280000
------	----	-----	----	---	-----	--------------

1006	11	334	73	2	150	339030170000
------	----	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

PAULO HENRIQUE CARBONAR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Ponta Grossa, 17 de junho de 2015.

AVISO DE EDITAL

Retificação De data de abertura

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 168/2015

Data: 09/07/15
Horário: 09:00horas
Objeto: Aquisição de material permanente - Persianas Horizontais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional - SMICQP.

Valor máximo: R\$ 9.299,36 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

1006	11	334	73	1	214	449052510000
------	----	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

PAULO HENRIQUE CARBONAR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Ponta Grossa, 12 de junho de 2015.

AVISO DE EDITAL

Retificação De data de abertura

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 174/2015

Data: 09/07/15
Horário: 10:00horas
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios e Material de Copa e Cozinha - para atender às necessidades da Agência do Trabalhador, da SMICQP.

Valor máximo: R\$ 8.613,98 (oito mil seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

1006	11	334	73	2	150	339030210000
1006	11	334	73	2	150	339030071200

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

PAULO HENRIQUE CARBONAR

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Ponta Grossa, 16 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 57/2015

Objeto e finalidade: Locação de Imóvel localizada na Av. Souza Naves, nº 4911, Bairro Chapada, em Ponta Grossa-PR, destinado ao uso e funcionamento da Associação dos Recicladores, conforme o disposto do protocolo 1030390/2015.

Contratado: CARLOS PIETROSKI DUKIEVICZ

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVC	Locação de imóvel. Valor mensal: R\$ 4.850,13 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos)	Imóvel localizado na Av. Souza Naves, nº 4911, Bairro Chapada, em Ponta Grossa-PR, destinado ao uso e funcionamento da Associação dos Recicladores, contendo terreno medindo 110 x 220m, totalizando 24.200m², com área construída de 529m² para indústria e 98.645m² para escritório, constante da matrícula 32.025 e 32.026 do 1º Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR, pelo período de 27/06/2015 a 28/06/2016.
Valor:		R\$ 58.201,56 (cinquenta e oito mil duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos)	
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5513	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, X da Lei 8.666/93.

26/06/15 - VALDENOR PAULO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015

As vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, sob Presidência do Senhor **CHRISTIANO PORTELA** e membros os Senhores: **LORIANE MENGER DOS SANTOS**, **ANDREZIL FATIMA BARANOSKI** e **MAURICIO CESAR SOUZA LARA** reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 12.265 de 04 de dezembro de 2014, para o julgamento de recurso da fase das propostas, referente a Tomada de Preços 014/2015. Com base no Parecer Jurídico Nº 721/2015 da Procuradoria Geral do Município, a Comissão decide manter a inabilitação da empresa **SMMS Engenharia Ltda**, negando provimento ao recurso por ela interposto. Ficando a classificação das propostas da seguinte forma: 1-proponente **ECO GEOTECNIA E OBRAS LTDA** R\$ 606.453,75 (seiscentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); prazo de execução: 90 (noventa) dias, validade da proposta: 60 (sessenta) dias; 2-proponente **C. E. GNOATTO PERIN EIRELI ME** R\$ 634.313,25 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos); prazo de execução: 90 (noventa) dias, validade da proposta: 60 (sessenta) dias; 3-proponente **EL ARQUITETURA LTDA** R\$ 644.166,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais); prazo de execução: 90 (noventa) dias, validade da proposta: 60 (sessenta) dias; 4-proponente **ACCIONA ENGENHARIA LTDA** R\$ 646.391,65 (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta cinco centavos); prazo de execução: 90 (noventa) dias, validade da proposta: 60 (sessenta) dias; 5-proponente **ESTEL ENGENHARIA LTDA** R\$ 777.931,11 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e onze centavos); prazo de execução: 90 (noventa) dias, validade da proposta: 60 (sessenta) dias; 6-proponente **E.A.C CONSULTORIA LTDA** R\$ 797.053,50 (setecentos e noventa e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos); prazo de execução: 90 (noventa) dias, validade

da proposta: 60 (sessenta) dias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e cujos trabalhos eu, Loriane Menger dos Santos - secretária, lavrei presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

CHRISTIANO PORTELA PRESIDENTE	MAURICIO CESAR SOUZA LARA MEMBRO
ANDREZIL FATIMA BARANOSKI MEMBRO	LORIANE MENGER DOS SANTOS SECRETÁRIA

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 28/06/2015 a 25/10/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

CONTRATO Nº 397/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ISWARA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de produtos de Limpeza específicos que serão utilizados nas máquinas instaladas no Restaurante Guilherme Cavina de Ponta Grossa.
VALOR: R\$ 14.904,78 (quatorze mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: preção nº 58/2015

CONTRATO Nº 351/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos (multifuncionais), incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos, exceto papel. Os equipamentos atenderão demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
VALOR: R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 597/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DIMAC/IMG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.
4	60.000	UND	Fralda Descartável Adulto tamanho Médio. Para pacientes com peso entre - 40 a 70 quilos composta por material anti-útergico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatómico, cintura ajustável, de 100 a 120 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos com barra lateral anti-avivamento, duas tiras laterais para boa fixação. Comprimento total da fralda de no mínimo 45 cm e largura total da manta de no mínimo 9 cm. MARCA: MASTERRRAL Compressa de gaze hidrófila de alta absorção, baixa aderência e baixo desprendimento de partículas estril medindo 10 cm x 10 cm, fechada e pes 13 gr com aberta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 1 x por unidade, confeccionada com 70% viscoso e 30 % poliéster, em tecido tipo tela, com 6 camadas e 5 dobras, alveadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Deve possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfilamento. Embaladas em pacotes com 10 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. MARCA: NEVE	0,96
18	15.000	PCT	Compressa de gaze hidrófila de alta absorção, baixa aderência e baixo desprendimento de partículas estril medindo 10 cm x 10 cm, fechada e pes 13 gr com aberta, densidade de 13 fios por cm², com peso de 1 x por unidade, confeccionada com 70% viscoso e 30 % poliéster, em tecido tipo tela, com 6 camadas e 5 dobras, alveadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Deve possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfilamento. Embaladas em pacotes com 10 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. MARCA: NEVE	0,98

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 033/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: USM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	15.000	UND	Coletor para materiais perfuro-cortantes capacidade de 13 litros. Confeccionado de acordo com NBR 13.853, de papelão resistente com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja. Cinta lateral, fundo rígido reforçado e sacola para revestimento./ BETEL	2,52
3	10.000	UND	Coletor para materiais perfuro-cortantes capacidade de 3 litros. Confeccionado de acordo com NBR 13.853, de papelão resistente com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja. Cinta lateral, fundo rígido reforçado e sacola para revestimento./ BETEL	1,43
4	20.000	UND	Coletor para materiais perfuro-cortantes capacidade de 7 litros. Confeccionado de acordo com NBR 13.853, de papelão resistente com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja. Cinta lateral, fundo rígido reforçado e sacola para revestimento./ BETEL	1,95

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2015

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 1270021/2015,

CONVOCA		
NOME	EMPREGO	CLASS
Tatiana Engellmann	Enfermeiro PSF	55

Candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2011, a comparecer até o dia 03/07/2015 (Três de julho de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 25 de junho de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Servidores do Município, nos termos do processo protocolado sob nº 0890163/2015,

CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
Emerson Antonio Kultzak	Motorista Plantonista	9º

Candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2014, a comparecer até o dia 03/07/2015 (Três de julho de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de junho de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 1700100/2015,

CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
Cristiano Camargo Pereira	Motorista Plantonista	10º
Leon Denis Jorge Lucio	Motorista Plantonista	11º
Marcos Mauricio Ferreira	Motorista Plantonista	12º

Candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2014, a comparecer até o dia 03/07/2015 (Três de julho de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de junho de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

Of. n. 1064 / 2015 – GP

Em 23 de junho de 2015.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 12.183 apenas ao ofício n. 669/2015-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada contrária ao interesse público.

1. Do texto da lei vetada

O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 12.183, a qual tem a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada de REVERENDO OZIEL DE FREITAS a Rua n.º 13, na Vila Leila Maria, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

2. Das razões de veto: a contrariedade ao interesse público

A presente lei denomina de REVERENDO OZIEL DE FREITAS NASCIMENTO via localizada na Vila Leila Maria, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Conforme manifestação oriunda do Departamento de Urbanismo trata-se de denominação **já existente** para o trecho compreendido, conforme consta cópia da Lei nº 11.273/2013.

O Poder Executivo é extremamente sensível à substituição de nomes de ruas em virtude de diversos fatores, dentre eles:

- quando uma rua tem sua nomenclatura alterada é preciso modificar o código de endereçamento postal junto aos correios, com reflexo para todos os cadastros do imóvel (no comércio, nos serviços públicos etc);
- depois de nominada uma rua passa a ingressar no uso corrente dos moradores do local e as referências externas são feitas a partir dela – amigos, parentes, vizinho e o comércio em geral passam a vincular os moradores e seus imóveis à aquela via pública, com referencial de sua existência, e uma modificação dessa situação certamente causa incômodo, quando não tristeza e frustração, principalmente se existe ligação afetiva entre o morador e a rua onde ele habita;
- a alteração da nomenclatura de uma rua efetuada pelo Poder Público provoca a necessidade de revisão do Cadastro Técnico Municipal, o que causa reflexo na matrícula do imóvel que, no ato da alienação, deverá ser retificada, com custos administrativos e de cartório ao alienante;
- essa modificação se torna ainda mais grave do ponto de vista da memória, principalmente quando a rua recebeu o nome de uma determinada pessoa: a substituição de seu nome naquela via importa em apagar a sua memória do traço urbano e social da cidade; se é verdade que a nomenclatura de obras de arte como ruas, praças, avenidas, hospitais, casas de saúde, ginásios esportivos e tantos outros, garante a preservação da memória das pessoas que, por meio daquelas obras físicas, são imortalizadas, também é verdade que a substituição de seu nome nas condensa a uma segunda morte, porque a partir daí elas deixarão de ser lembradas pela comunidade e seu nome deixará de ser uma referência.

A substituição de nomes de ruas deve ser vista com muita reserva em virtude de todos esses argumentos e mais um: é perigosa para a memória popular a banalização da substituição de nomes de ruas porque esse procedimento importa na perda de referências urbana e social, com o progressivo desaparecimento da relação de afeto e consideração com os lugares da cidade, dilapidando grandemente o interesse público.

Acredito que a Câmara Municipal não tem a intenção de apagar a homenagem à memória do Senhor GERSON SCHUAB prestada pelo Poder Público.

Em virtude de todos esses argumentos, encareço aos nobres Senhores Vereadores a manutenção deste Veto.

Reafirmo a Vossa Excelência, prestos de consideração e apreço.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

As

Exmo. Sr.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015
Objeto e finalidade: Contratação dos serviços de realização de oficina técnica de vídeo e fotografia, durante os projetos da Fundação para o segundo semestre, conforme o disposto do protocolo 0490314/2015.

Contratado: EMERSON LUIZ GOMES CARNEIRO			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UN	Contratação de serviços especializados	
Valor: R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)			
Prazo: 54 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5713	339036999900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei n. 8.666/93
PROLAR - Fundação Municipal de Cultura

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, CNPJ 09.019.289/0001-65.

OBJETO: Participação e aquisição do livro "Anuário Caminhos dos Campos Gerais, Edição 2015/2016".
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 26 de junho de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

PROCESSO: 085/2014 - Convite 001/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de foto e vídeo para cobertura de eventos oficiais dos empreendimentos da Prolar, estando profissional disponível quando for solicitado pela mesma, devidamente equipados para realização dos serviços com câmera digital, qualidade superior a 10 megapixels, flash SB900 e lentes 18-55,2,8, 18-250,2,8, 18-200,2,8, e serviços de vídeo com filmadora digital profissional, com captação de imagem digital de alta resolução em FULL HD.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: T. HIRANO & CIA LTDA - ME, CNPJ 04.585.570/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 21/05/2015 a 21/11/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Segunda do instrumento originário, em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 61.

Ponta Grossa, 21 de maio de 2015.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

**AVISO DE ABERTURA
PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/21/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, conforme designação contida na Portaria nº 01/2015 - PROLAR, tendo em vista que expirou o prazo recursal, com respectiva decisão e julgamento, em referência à fase de Proposta Técnica, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas classificadas na licitação acima relacionada, realizar-se-á na sede da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR no dia 29 de junho de 2015 (segunda-feira) às 13h30min (hora local).
Ponta Grossa, 26 de junho de 2015.

JOÃO CARLOS MUGNIAINE
Presidente da Comissão de Licitação - PROLAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: ROSANGELA DADAM DELLA TORRES PIRES, CNPJ 09.331.105/0001-06.
OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) caixas de arquivo morto, para a Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 26 de junho de 2015.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015
RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.
CONTRATADO: ELISEU SCHEIFER & CIA LTDA, CNPJ 02.444.351/0001-17.
OBJETO:Aquisição de 03 (três) toners, para a Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ponta Grossa, 26 de maio de 2015.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**PRIMEIRA REVISÃO DA ATA Nº 006/2015
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
09	Cones para sinalização, de borraçha, refletivo nas cores laranja e branco em conformidade com a NBR 15.071, medindo 75 cm de altura x 50 cm de diâmetro. Marca Merkbak	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00

**PRIMEIRA REVISÃO DA ATA Nº 007/2015
MS LASKOVIS E CIA LTDA ME**

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Bolsa de perna em nylon 600, na cor preta, para cor preta, para porta blocos com lapela para fecho com velcro, medindo aproximadamente 15x27x6 cm. Bolso na frente, tamanho 16x10x2 cm com lapela para fecho em velcro. Suporte para colocar cinturo. Alça para prender na perna com fecho em fivela de plástico. Suporte para sombrinha na lateral direita em forma cilíndrica, no tamanho 22x4 cm. Marca Própria.	200	23,50	4.700,00
2	Bolsa porta blocos em cor preta, tipo tira coque, alça de nylon medindo aproximadamente 1,50m com regulagem. Suporte para sombrinha na lateral esquerda em forma arredondada tamanho 12x12 cm com uma divisão interna, lapela com 15 cm de altura com 02 fechos inamovíveis, zíper frontal para compartimento e zíper no alto da lapela. Medida aproximada da bolsa 28 x 24 cm. Marca Própria.	200	28,60	5.720,00
7	Cinturo de guarnição em nylon com regulador em velcro e fecho com fivela de engate em plástico, na cor preta. Marca Própria.	200	17,49	3.498,00
8	Colete refletivo 100% poliéster, fechamento frontal com zíper, na cor laranja fluorescente, com um bolso frontal na parte superior esquerda, com faixas refletivas duplas na frente e atrás. Tendo nas costas o nome do departamento em material refletivo, com número do Certificado de Aprovação. Tamanhos M-XG-XXG. Marca JARLI.	100	16,00	1.600,00
11	Guarda Chuva com no mínimo 1,50m de diâmetro, armação em aço 1045 com tratamento em galvanização cobertura 100 % impermeável, com costura hermética, haste em alumínio e cabo reto anatômico. Na cor preta. Marca Pumar.	10	49,00	490,00
12	Lanterna com lâmpadas de led, de longa duração, cor branca, visibilidade a longa distância, com no máximo 12 (doze) cm de comprimento, compacta e prática, funcionamento a pilhas AA (incluadas), tipo recarregáveis, com acendimento na parte traseira, sistema de isolamento anti-choque, em cor preta, com cordão de sustentação. Marca Tactical.	130	92,00	11.960,00
15	Torra rádio confeccionado em nylon 600, tamanho 74x14,5 cm com fecho e regulador em elástico e botão de pressão, cor preta. Marca Própria.	200	21,35	4.270,00

**PRIMEIRA REVISÃO DA ATA Nº 008/2015
DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
05	Capacete em ABS policarbonato, resistente a fortes impactos, com entrada de ar no queixo, visor transparente com proteção de raios UV em policarbonato, forrado por densa espuma, camurça antiálgica e antimido, podendo ser removível; queixo do capacete é escamoteável, para maior segurança. Cor Branca. O capacete tem de estar certificado por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de acordo com regulamento de avaliação da conformidade por ele aprovado. Deve conter nas partes traseiras e laterais do capacete dispositivo refletivo de segurança e selo de identificação de certificação regulamentado pelo INMETRO ou possuir etiqueta interna, comprovando a certificação do produto. Garantia de fábrica mínimo de 12 meses. Marca EBF / EBF	10	R\$ 419,30	R\$ 4.193,00
06	Cinto em cor preta com fivela em latão, na cor preta, em estilo militar, cadaço trameira reforçada de largura 33 mm, de composição mista de polipropileno e poliâmidas com ponteira em latão, com dentes para fixação no cadaço e acabamento ajustável, com foto 02, anexo 10. Marca Bufalo / militar.	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00

**PRIMEIRA REVISÃO DA ATA Nº 009/2015
G. FIUZA OBAL E CIA LTDA**

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
03	Bolotas cano longo em cor preta, confeccionada em tecido, caneleira de PVC, forrada internamente em couro, poliamida de rápida dispersão da transpiração, respirável, zíper de nylon na lateral, interna do cano recoberto por palha em couro fechada através de velcro, cano e bola acolchoadas, com palmilha de absorção de choque, bolso na lateral externa. Marca: Fujiwara / HJS Especial	30	R\$ 300,93	R\$ 9.027,90

**PRIMEIRA REVISÃO DA ATA Nº 010/2015
KAPRI DO BRASIL - EIRELI**

LOTE	OBJETO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
13	Pochete em cordura de nylon 500 denie, na cor preta, totalmente forrada, medindo aproximadamente 10x18x8cm, com dois compartimentos, sendo da frente menor, com fecho em zíper com corcho reforçado e divisão em cada compartimento, contendo ainda um bolso pequeno na frente. Suporte para colocar no cinturo. Na parte da frente, lambdão com zíper. Marca Própria.	200	R\$ 25,01	R\$ 5.002,00
14	Porta blocos em nylon 600, medindo aproximadamente 12x16x4 cm com lapela para fecho em velcro. Suporte atrás para uso com o cinturo, em cor preta. Marca Própria.	150	R\$ 19,74	R\$ 2.961,00

Ponta Grossa, 26 de Junho de 2015.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 03/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AA02498	2777708000022030	29/03/2015	60503	R\$ 191,54
AA92498	2777708000022084	29/03/2015	60503	R\$ 191,54
ABM5591	2777708000021973	28/03/2015	60503	R\$ 191,54
AB01194	2777708000022033	30/03/2015	60503	R\$ 191,54
ACM5433	2777708000022067	26/03/2015	56732	R\$ 85,13
AES3775	2777708000021965	29/03/2015	60503	R\$ 191,54
AEH0977	2777708000041920	13/06/2015	50020	R\$ 255,39

AEE1101	2777708000022046	31/03/2015	60503	R\$ 191,54
AEL5006	2777708000022015	30/03/2015	60503	R\$ 191,54
AEM3151	2777708000021989	31/03/2015	60503	R\$ 191,54
AEM3151	2777708000021988	31/03/2015	60503	R\$ 191,54
AFG2370	2777708000021968	27/03/2015	60503	R\$ 191,54
AFO5059	277770Y002224149	28/03/2015	74550	R\$ 85,13
AFT1440	2777708000041936	13/06/2015	50020	R\$ 85,13
AGD3679	2777708000041900	13/06/2015	50020	R\$ 85,13
AGB8118	2777708000041907	13/06/2015	50020	R\$ 85,13
AGN2238	2777708000022036	31/03/2015	60503	R\$ 191,54
AHH6575	277770Y002224125	26/03/2015	74550	R\$ 85,13
AHT8810	2777708000022009	28/03/2015	60503	R\$ 191,54
AIK8750	277770Y002224186	31/03/2015	74550	R\$ 85,13
AIZ1702	116100E005819952	25/03/2015	60501	R\$ 191,54
AJA0666	277770Y002224159	31/03/2015	74550	R\$ 85,13
AJE6698	2777708000021962	26/03/2015	60503	R\$ 191,54
AJN0403	277770Y002224169	28/03/2015	74550	R\$ 85,13
AJG0631	277770Y002224138	30/03/2015	74550	R\$ 85,13
AJQ0771	2777708000022073	27/03/2015	56732	R\$ 85,13
AJR6100	2777708000022020	26/03/2015	60503	R\$ 191,54
AJT3004	277770Y002224144	31/03/2015	74550	R\$ 85,13
AJW8282	2777708000022039	28/03/2015	60503	R\$ 191,54
AKA8666	2777708000022001	30/03/2015	56732	R\$ 85,13
AKJ9010	2777708000022004	31/03/2015	56732	R\$ 85,13
AKL8869	277770Y002224134	31/03/2015	74550	R\$ 85,13
AKU1081	2777708000021971	28/03/2015	60503	R\$ 191,54
ALE1067	277770Y002224103	29/03/2015	74550	R\$ 85,13
ALF3004	277770Y002224133	29/03/2015	74630	R\$ 127,69
ALL6116	2777708000021994	28/03/2015	60503	R\$ 191,54
ALN7284	2777708000021979	29/03/2015	60503	R\$ 191,54
AMB0570	116100E005822111	26/03/2015	55411	R\$ 53,20
AMIS906	2777708000022077	28/03/2015	74550	R\$ 191,54
AMN2467	277770Y002224165	27/03/2015	60503	R\$ 85,13
AMP7817	277770Y002224158	31/03/2015	74550	R\$ 85,13
AMT1254	2777708000022011	28/03/2015	60503	R\$ 191,54
AMT6302	2777708000021993	28/03/2015	56732	R\$ 85,13
AMY2804	277770Y002224121	27/03/2015	74550	R\$ 85,13
ANA4178	2777708000022050	26/03/2015	60503	R\$ 191,54
ANB4369	277770Y002224175	30/03/2015	74550	R\$ 85,13
ANJ6144	2777708000041903	13/06/2015	50020	R\$ 85,13
ANJ6144	2777708000041919	13/06/2015	50020	R\$ 127,69
ANX6951	277770Y002224171	29/03/2015	74550	R\$ 85,13
ANX6951	277770Y002224142	29/03/2015	74550	R\$ 85,13
AOE1738	277770Y00224114	27/03/2015	74550	R\$ 85,13
AOE4381	2777708000022012	28/03/2015	60503	R\$ 191,54
AOE7018	2777708000022066	26/03/2015	60503	R\$ 191,54
AOH4998	2777708000021976	28/03/2015	60503	R\$ 191,54
AOJ9068	2777708000022005	31/03/2015	56732	R\$ 85,13
AOJ9547	2777708000022040	27/03/2015	60503	R\$ 191,54
AOJ7641	277770Y002224124	29/03/2015	74550	R\$ 85,13
AOJ2990	2777708000041908	13/06/2015	50020	R\$ 85,13
AOJ7498	2777708000022055	30/03/2015	60503	R\$ 191,54
AOJ3348	2777708000021966	30/03/2015	60503	R\$ 191,54
AOV2849	277770Y00224130	26/03/2015	74550	R\$ 85,13
AOY5014	2777708000021986	30/03/2015	60503	R\$ 191,54
APR0393	2777708000022090	30/03/2015	56732	R\$ 85,13
APR6677	116100E005822119	26/03/2015	60412	R\$ 127,69
APU7815	2777708000022031	30/03/2015	60503	R\$ 191,54
APU8047	277770Y002224180	28/03/2015	74630	R\$ 127,69
APW2380	2777708000022007	27/03/2015	60503	R\$ 191,54
AQA3524	2777708000021969	27/03/2015	60503	R\$ 191,54
AQB9719	277770Y002224173	30/03/2015	74630	R\$ 127,69
AQE8292	277770Y002224148	28/03/2015	74710	R\$ 574,62
AOL3063	277770Y002224131	27/03/2015	74550	R\$ 85,13
AOR4119	277770Y002224104	28/03/2015	74630	R\$ 127,69
AOS5138	277770Y002224163	26/03/2015	74630	R\$ 127,69
AOZ2244	277770Y002224154	30/03/2015	74550	R\$ 85,13
ARC3230	2777708000041927	13/06/2015	50020	R\$ 170,26
ARD4606	2777708000041904	13/06/2015	50020	R\$ 170,26
ARM0600	2777708000022071	27/03/2015	56732	R\$ 85,13
ARM0600	2777708000022024	27/03/2015	60503	R\$ 191,54
ARN0085	2777708000021987	31/03/2015	60503	R\$ 191,54
ARV1628	2777708000021980	29/03/2015	60503	R\$ 191,54
ARP8161	277770Y002224145	31/03/2015	74550	R\$ 85,13
ARV2638	277770Y002224108	28/03/2015	74630	R\$ 127,69
ARV1879	2777708000022013	29/03/2015	60503	R\$ 191,54
ARZ8484	2777708000022083	29/03/2015	56732	R\$ 85,13
ASE8478	277770Y002224129	26/03/2015		

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infracção, Data Infracção, Código da Infracção, Valor Infracção. Contains vehicle license plate numbers and associated fine details.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infracção, Data Infracção, Código da Infracção, Valor Infracção. Contains vehicle license plate numbers and associated fine details.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infracção, Data Infracção, Código da Infracção, Valor Infracção. Contains vehicle license plate numbers and associated fine details.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 06/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 06/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 06/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

CAM8131	11610E05816478	31/03/2015	53800	R\$ 85.13
CAW2191	277770A00109966	08/04/2015	55680	R\$ 127.69
CEG9805	277770M00004386	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
CGV1949	277770M00004439	07/04/2015	74550	R\$ 85.13
CSX9385	277770A00109878	08/04/2015	73662	R\$ 85.13
CHP7591	277770M00004217	02/04/2015	74630	R\$ 127.69
CHP3335	277770M00004381	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
CHT8957	277770A00100367	06/04/2015	55417	R\$ 53.20
CXZ5871	277770M00004468	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
COY2345	277770M00004442	07/04/2015	74550	R\$ 85.13
CWN9819	11610E05816476	30/03/2015	60501	R\$ 191.54
CXA9389	277770M00004216	02/04/2015	74550	R\$ 85.13
CVK1597	277770M00004374	08/04/2015	74550	R\$ 85.13
CYK1587	277770M00004458	08/04/2015	74550	R\$ 85.13
DDI5042	277770M00004269	02/04/2015	74550	R\$ 85.13
DEE9883	277770M00004370	08/04/2015	74550	R\$ 85.13
DEJ4108	277770A00009749	08/04/2015	73662	R\$ 85.13
DFU4445	11610E05820408	31/03/2015	60501	R\$ 191.54
DFU5870	277770A00100719	31/03/2015	51851	R\$ 127.69
DHR8684	277770A00100968	08/04/2015	54526	R\$ 127.69
DPX7320	277770M00004290	03/04/2015	74630	R\$ 127.69
DUC2262	277770M00004338	05/04/2015	74550	R\$ 85.13
EAA0005	277770M00004229	31/03/2015	74550	R\$ 85.13
EAA0005	277770M00004278	31/03/2015	74550	R\$ 85.13
EHE3044	277770M00004037	07/04/2015	55417	R\$ 53.20
ELEU881	277770M00004320	08/04/2015	74550	R\$ 85.13
EBOS900	277770N10C01944	16/06/2015	50020	R\$ 127.69
EIH5170	277770A00099891	02/04/2015	51930	R\$ 191.54
ELU1278	277770A00100732	01/04/2015	51851	R\$ 127.69
ELC1261	277770M00004035	08/04/2015	54526	R\$ 127.69
ELC1261	277770A00100972	30/03/2015	73662	R\$ 85.13
ELR1299	277770M00004234	31/03/2015	74550	R\$ 85.13
EVW0005	277770M00004299	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
EWF7464	277770M00004308	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
EYB1252	277770N10C04193	16/06/2015	50020	R\$ 127.69
EZB4186	277770M00004330	04/04/2015	74550	R\$ 85.13
FJE2039	277770A00099745	01/04/2015	55680	R\$ 127.69
FHNS1685	277770M00004478	08/04/2015	74550	R\$ 85.13
GNV9810	277770M00004265	02/04/2015	74630	R\$ 127.69
GO8593	277770M00004270	02/04/2015	74550	R\$ 85.13
HEN2697	277770M00004464	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
HNH5644	277770M00004432	04/04/2015	74550	R\$ 85.13
HQT8611	277770M00004246	02/04/2015	74550	R\$ 85.13
HRZ1528	277770A00010961	08/04/2015	55680	R\$ 127.69
HSY6834	277770M00004301	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
ID35990	277770M00004235	31/03/2015	74630	R\$ 127.69
ID35990	277770M00004285	31/03/2015	74550	R\$ 85.13
ID35990	277770M00004302	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
IGI1777	11610E05818725	27/03/2015	55500	R\$ 85.13
IJH7005	277770M00004488	05/04/2015	74630	R\$ 127.69
IN06341	277770M00004280	31/03/2015	74550	R\$ 85.13
IOR1391	277770M00004332	31/03/2015	74550	R\$ 85.13
ITX8785	277770M00004334	05/04/2015	74550	R\$ 85.13
JPA6530	11610E05815772	31/03/2015	60412	R\$ 127.69
JUT1414	277770M00004431	04/04/2015	74550	R\$ 85.13
JO6586	277770M00004489	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
KHR9235	277770A00010951	27/03/2015	56731	R\$ 85.13
KVK1768	11610E05821453	27/03/2015	55415	R\$ 53.20
KVK4324	277770M00004286	01/04/2015	74550	R\$ 85.13
KXP1740	277770M00004423	28/03/2015	74550	R\$ 85.13
LCS1478	277770M00004723	08/04/2015	54521	R\$ 127.69
LHG8773	277770M00004355	07/04/2015	74630	R\$ 127.69
LNH5853	277770M00004340	05/04/2015	74550	R\$ 85.13
LXY9838	277770M00004283	31/03/2015	74550	R\$ 85.13
LYT2019	277770A00010839	08/04/2015	54521	R\$ 127.69
LZY4790	277770M00004444	08/04/2015	74550	R\$ 85.13
LZY4790	277770M00004467	08/04/2015	74550	R\$ 85.13
LZY4790	277770M00004483	04/04/2015	74550	R\$ 85.13
MAG0330	277770M00004460	08/04/2015	74550	R\$ 85.13
MAK5540	277770M00004405	05/04/2015	74550	R\$ 85.13
MBV6408	277770M00004289	01/04/2015	74550	R\$ 85.13
MCP6551	277770M00004497	08/04/2015	74550	R\$ 85.13
MCY7253	277770M00004461	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
MDU2579	277770M00004463	03/04/2015	74710	R\$ 574.62
MDU0813	277770M00004499	07/04/2015	74550	R\$ 85.13
MEK5901	277770M00004378	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
MEK5901	277770M00004434	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
MEK5901	277770M00004256	31/03/2015	74550	R\$ 85.13
MFH4806	11610E05822264	30/03/2015	55090	R\$ 85.13
MFK5866	277770M00004336	05/04/2015	74550	R\$ 85.13
MHO0935	277770M00004421	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
MHW6704	277770A00010102	08/04/2015	51851	R\$ 127.69
MHW6704	277770A00010101	08/04/2015	73662	R\$ 85.13
MIK3695	277770M00004448	08/04/2015	74550	R\$ 85.13
MIK8272	277770M00004212	31/03/2015	74550	R\$ 85.13
MIIS9386	277770M00004039	02/04/2015	51851	R\$ 127.69
MIU9417	277770M00004292	02/04/2015	74550	R\$ 85.13
MJH2487	277770M00004276	31/03/2015	74630	R\$ 127.69
MJH4910	277770M00004268	02/04/2015	74550	R\$ 85.13
MJR7856	277770A00109875	08/04/2015	51851	R\$ 127.69
MPV6463	277770M00004465	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
MTA3444	277770A00010909	07/04/2015	60501	R\$ 191.54
MVR0372	277770A00099893	02/04/2015	51930	R\$ 191.54
NEA7429	277770M00004261	03/04/2015	74550	R\$ 85.13
NPP8434	277770M00004261	01/04/2015	74550	R\$ 85.13
OCX6787	277770M00004207	02/04/2015	74630	R\$ 127.69

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMT-PONTA GROSSA até 03/08/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Órgão da Infração
AAK3024	277770B00023038	07/06/2015	60503
AAN5931	277770Y00225406	04/06/2015	74550
AAW5241	277770B00022979	01/06/2015	60503
ABH3214	277770A00101050	03/06/2015	60501
ABN9986	277770Y00225408	04/06/2015	74550
ABV5882	277770Y00225284	07/06/2015	74550
ACP6075	277770Y00225275	01/06/2015	74550
ADC5051	277770A000102547	04/06/2015	57380
ADY5943	277770Y00225344	07/06/2015	74550
AEA6223	277770Y00225298	07/06/2015	74550
AEB2900	277770A00102868	03/06/2015	73662
AEH1315	277770B00022997	03/06/2015	56732
AEI9712	277770B00023118	08/06/2015	56732
AEJ0394	277770Y00225329	04/06/2015	74550
AER7223	277770B00023072	02/06/2015	60503
AFD2423	277770B00023036	07/06/2015	60503
AFK4252	277770B00023018	06/06/2015	56732
AFK4252	277770B00023010	05/06/2015	56732
AFN0157	277770Y00225293	06/06/2015	74550
AFN6562	277770Y00225278	07/06/2015	74550
AFV5600	277770Y00225317	02/06/2015	74550
AGE3622	277770A000102683	03/06/2015	55250
AGG5798	277770A000101744	03/06/2015	51852
AGK3796	277770Y00225363	08/06/2015	74550
AGN7907	277770A000102532	03/06/2015	55500
AGQ5434	277770A000102041	03/06/2015	55500
AGS4487	277770Y00225326	04/06/2015	74550
AGT5999	277770Y00225374	03/06/2015	74550
AGW1816	277770B00023017	05/06/2015	56732
AGX1024	277770B00023072	01/06/2015	56732
AGY9909	277770A000102437	01/06/2015	60501
AHN7800	277770B00023032	05/06/2015	60503
AHQ4454	277770B00022991	01/06/2015	56732
AHT4004	277770A000102809	03/06/2015	55411
AHV2840	277770Y00225390	07/06/2015	74550
AHW0702	277770A000102044	04/06/2015	54870
AHZ0099	277770B00023037	07/06/2015	60503
AIQ8153	277770B00023067	05/06/2015	60503
AIQ5946	277770A000102863	03/06/2015	60503
AIQ6868	277770Y00225311	03/06/2015	74550
AIP0941	277770B00023014	05/06/2015	56732
AIV2041	277770A000102907	03/06/2015	54600
AIW3218	277770B00022988	08/06/2015	60503
AJY4243	277770B00023111	07/06/2015	56732
AJY5679	277770B00023013	05/06/2015	56732
AIZ3675	277770Y00225379	04/06/2015	74550
AJF0054	277770A000102823	04/06/2015	73662
AJH4343	277770Y00225306	04/06/2015	74550
AJN9869	277770Y00225394	08/06/2015	74550

AKA7667	277770B000022974	05/06/2015	60503
AKD5552	277770Y00225362	06/06/2015	74550
AKE0991	277770B000023103	04/06/2015	56732
AKF2360	277770A000102679	03/06/2015	55500
AKI2562	277770Y000225333	05/06/2015	74550
AKP7917	277770B000023085	04/06/2015	60503
AKR6225	277770Y000225316	01/06/2015	74550
AKW3932	277770M000023006	05/06/2015	60503
ALL5059	277770Y000225346	08/06/2015	74550
ALU0680	277770Y000225389	06/06/2015	74550
ALX8392	277770B000023051	05/06/2015	60503
ALZ1337	277770B000023045	01/06/2015	60503
AMA5055	277770B000023012	05/06/2015	56732
AMJ5742	277770Y000225286	08/06/2015	74630
AMN2467	277770Y000225304	08/06/2015	74550
AMQ4703	277770B000023209	04/06/2015	60503
AMW8551	277770B000023090	06/06/2015	60503
ANW7103	277770B000023020	06/06/2015	60503
ANR5798	277770Y000225292	05/06/2015	74550
ANS0611	277770Y000225280	03/06/2015	74550
ANU4481	277770B000023102	03/06/2015	56732
AOQ3679	277770Y000225367	01/06/2015	74550
AQE2381	277770Y000225341	08/06/2015	74550
AQE8034	277770Y000225358	05/06/2015	74550
AQF2596	277770B000023084	07/06/2015	60503
AOH8324	277770A000102681	03/06/2015	55500
AOR2397	277770A000102231	03/06/2015	55680
APD9912	277770B000023109	06/06/2015	60503
APQ0714	277770A000102640	03/06/2015	60412
APN6558	277770B000023114	07/06/2015	56732
APY9892	277770B000023080	08/06/2015	60503
APX0708	277770A000102641		

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like EUN7578, FBW6132, FOA3952, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like ADN7003, ADS6357, AEG1270, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like ATG6344, ATU1533, ATW7146, etc.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 07/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AAA0049, AAC9595, AAG0401, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AOH5703, AOH5703, AOH5703, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AAZ2010, AAZ2415, AAZ6450, etc.

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 10/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AA91908, AAD4770, AAJ1433, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AAT3939, AAT3939, AAT3939, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Contains rows for vehicles like AEG2822, AEG4674, AEG6196, etc.

JVS1837	277770X000144991	25/03/2015	55412	R\$ 53,20
JZF0023	116100E06820287	01/04/2015	72340	R\$ 85,13
KVA8558	277770X000144992	24/03/2015	55412	R\$ 53,20
KVR2135	277770A000100582	07/04/2015	73662	R\$ 85,13
LLP4005	277770X000144993	26/03/2015	55412	R\$ 53,20
LZE4465	277770X000144994	28/03/2015	55412	R\$ 53,20
LZO2552	277770X000144995	23/03/2015	55412	R\$ 53,20
MBN0746	277770X000144996	26/03/2015	55412	R\$ 53,20
MBO2186	277770X000144997	27/03/2015	55412	R\$ 53,20
MBP3291	277770X000144998	25/03/2015	55412	R\$ 53,20
MBP9431	277770X000144999	25/03/2015	55412	R\$ 53,20
MCG0861	277770A000100182	10/04/2015	55416	R\$ 53,20
MCL9266	277770X000145000	24/03/2015	55412	R\$ 53,20
MCO1497	277770X000145001	27/03/2015	55412	R\$ 53,20
MCT2584	277770A000100980	09/04/2015	55680	R\$ 127,69
MHA3772	277770X000145002	23/03/2015	55412	R\$ 53,20
MJB1660	277770X000145003	25/03/2015	55412	R\$ 53,20
MKW1038	277770X000145004	27/03/2015	55412	R\$ 53,20
MNC3785	277770X000145005	25/03/2015	55412	R\$ 53,20
MUJ9913	277770X000145006	28/03/2015	55412	R\$ 53,20
NAN4300	277770X000145007	23/03/2015	55412	R\$ 53,20
NKP0268	277770X000145008	23/03/2015	55412	R\$ 53,20
NKM4449	277770X000145009	23/03/2015	55412	R\$ 53,20
NKZ6754	277770X000145010	23/03/2015	55412	R\$ 53,20
OBK4204	277770X000145011	25/03/2015	55412	R\$ 53,20
OQJ1127	277770X000145012	24/03/2015	55412	R\$ 53,20
PUH0677	277770X000145013	25/03/2015	55412	R\$ 53,20
PLX8446	277770X000145014	27/03/2015	55412	R\$ 53,20

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMT-PONTA GROSSA até 04/08/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD9716	277770X000147035	25/05/2015	55412
AAK1883	277770X000147036	25/05/2015	55412
ABK8970	277770X000147037	29/05/2015	55412
ABL2953	277770X000147038	25/05/2015	55412
ABL9808	277770X000147039	30/05/2015	55412
ABT4286	277770X000147040	30/05/2015	55412
ABX2854	277770X000147041	29/05/2015	55412
ABY0941	277770X000147042	29/05/2015	55412
ACA0061	277770X000147043	28/05/2015	55412
ACN9751	277770X000147045	29/05/2015	55412
ACR5951	277770X000147044	27/05/2015	55412
ACF8120	277770X000147046	29/05/2015	55412
ACY1257	277770X000147047	29/05/2015	55412
ADG0660	277770X000147048	29/05/2015	55412
ADM5800	277770X000147049	27/05/2015	55412
AEA3338	277770X000147050	26/05/2015	55412
AEF9377	277770X000147051	29/05/2015	55412
AEG5553	277770X000147052	25/05/2015	55412
AEH7349	277770X000147053	29/05/2015	55412
AEK4405	277770X000147054	26/05/2015	55412
AEN0333	277770X000147055	26/05/2015	55412
AEF3460	277770X000147056	28/05/2015	55412
AFV9997	277770X000147057	29/05/2015	55412
AFW1460	277770X000147058	28/05/2015	55412
AFX0741	277770X000147059	25/05/2015	55412
AFZ2825	277770X000147060	26/05/2015	55412
AGD8444	277770X000147061	25/05/2015	55412
AGL4841	277770X000147062	29/05/2015	55412
AGM4583	277770X000147063	28/05/2015	55412
AGM6082	277770X000147064	28/05/2015	55412
AGO2850	277770X000147066	29/05/2015	55412
AGO2850	277770X000147065	28/05/2015	55412
AGW0605	277770X000147067	28/05/2015	55412
AHD3827	277770X000147068	25/05/2015	55412
AHE4316	277770X000147069	28/05/2015	55412
AHI0112	277770X000147070	25/05/2015	55412
AHK6024	277770X000147071	28/05/2015	55412
AHO0621	277770X000147072	28/05/2015	55412
AHP4372	277770X000147073	29/05/2015	55412
AHQ7074	277770X000147074	29/05/2015	55412
AHS4049	277770X000147075	28/05/2015	55412
AHW9070	277770X000147076	26/05/2015	55412
AI90907	277770X000147077	28/05/2015	55412
AIC2745	277770X000147078	25/05/2015	55412
AIJ8007	277770X000147079	30/05/2015	55412
AIJ8778	277770X000147080	26/05/2015	55412
AIM1388	277770X000147081	28/05/2015	55412
AIQ8448	277770X000147083	29/05/2015	55412
AIQ8448	277770X000147082	25/05/2015	55412
AJA0405	277770X000147084	25/05/2015	55412
AJC2485	277770X000147085	28/05/2015	55412
AJD9835	277770X000147086	28/05/2015	55412
AJE8624	277770X000147087	28/05/2015	55412
AJF4999	277770X000147088	29/05/2015	55412
AJL7083	277770X000147089	27/05/2015	55412
AJO2325	277770X000147090	28/05/2015	55412
AJQ3150	277770X000147091	27/05/2015	55412
AJU9465	277770X000147092	29/05/2015	55412
AJY2255	277770X000147093	25/05/2015	55412
AKA9345	277770X000147094	29/05/2015	55412
AKC8949	277770X000147095	28/05/2015	55412
AKL5830	277770X000147096	25/05/2015	55412
AKW8529	277770X000147097	28/05/2015	55412
ALC4917	277770X000147098	26/05/2015	55412
ALD5356	277770X000147099	25/05/2015	55412
ALE5698	277770X000147100	29/05/2015	55412
ALF1619	277770X000147101	25/05/2015	55412
ALH3885	277770X000147102	28/05/2015	55412
ALI1811	277770X000147103	28/05/2015	55412
ALJ8861	277770X000147104	29/05/2015	55412
ALL3337	277770X000147105	29/05/2015	55412
ALL0985	277770X000147106	29/05/2015	55412
ALQ7971	277770X000147107	26/05/2015	55412
ALQ7971	277770X000147108	30/05/2015	55412
ALU1811	277770X000147109	29/05/2015	55412
ALX3495	277770X000147110	27/05/2015	55412
AMB2554	277770X000147111	26/05/2015	55412
AMH1735	277770X000147112	29/05/2015	55412
AMI1518	277770X000147113	27/05/2015	55412
AMK1518	277770X000147114	28/05/2015	55412
AMK1564	277770X000147115	28/05/2015	55412
AML2180	277770X000147116	27/05/2015	55412
AMO8977	277770X000147117	29/05/2015	55412
AMP9971	277770X000147118	29/05/2015	55412
AMP9235	277770X000147119	27/05/2015	55412
AND5461	277770X000147120	26/05/2015	55412
ANF7728	277770X000147121	28/05/2015	55412
ANI0873	277770X000147122	27/05/2015	55412
ANI9643	277770X000147123	29/05/2015	55412
ANK4574	277770X000147124	26/05/2015	55412
ANL4578	277770X000147125	29/05/2015	55412
ANL5735	277770X000147126	29/05/2015	55412
ANT8495	277770X000147127	29/05/2015	55412
ANZ7401	277770X000147128	25/05/2015	55412
AOE8030	277770X000147129	26/05/2015	55412
AOE8433	277770X000147130	28/05/2015	55412
AOF9789	277770X000147131	26/05/2015	55412
AOP2239	277770X000147132	25/05/2015	55412
APC0414	277770X000147133	26/05/2015	55412

APG5062	277770X000147134	25/05/2015	55412
APG6108	277770X000147135	29/05/2015	55412
APJ2136	277770X000147136	29/05/2015	55412
APL2581	277770X000147137	27/05/2015	55412
APF5749	277770X000147138	27/05/2015	55412
APW2180	277770X000147139	25/05/2015	55412
AQC8504	277770X000147140	26/05/2015	55412
AQF8912	277770X000147141	27/05/2015	55412
AQI7445	277770X000147142	28/05/2015	55412
AQR5079	277770X000147143	29/05/2015	55412
AQU1885	277770X000147144	27/05/2015	55412
AQY3247	277770X000147145	26/05/2015	55412
AR13209	277770X000147146	27/05/2015	55412
ARJ2380	277770X000147147	28/05/2015	55412
ARN6818	277770X000147148	30/05/2015	55412
ARO7522	277770X000147149	29/05/2015	55412
ARR0304	277770X000147150	29/05/2015	55412
ARV1810	277770X000147151	28/05/2015	55412
ARX8518	277770X000147152	26/05/2015	55412
AS47060	277770X000147153	25/05/2015	55412
ASB2520	277770X000147154	26/05/2015	55412
ASG1388	277770X000147155	29/05/2015	55412
ASG1309	277770X000147156	25/05/2015	55412
ASF1392	277770X000147157	29/05/2015	55412
ASB6343	277770X000147158	25/05/2015	55412
ASQ0548	277770X000147159	28/05/2015	55412
AST1159	277770X000147160	29/05/2015	55412
AST8234	277770X000147161	26/05/2015	55412
ASV4253	277770X000147162	28/05/2015	55412
ASX4006	277770X000147163	28/05/2015	55412
ATE1710	277770X000147164	28/05/2015	55412
ATI2749	277770X000147165	29/05/2015	55412
ATN0960	277770X000147166	29/05/2015	55412
ATN1097	277770X000147167	27/05/2015	55412
ATR7849	277770X000147168	28/05/2015	55412
ATS9843	277770X000147169	28/05/2015	55412
ATU1533	277770X000147170	26/05/2015	55412
ATU1533	277770X000147172	28/05/2015	55412
ATU1533	277770X000147171	27/05/2015	55412
ATU1652	277770X000147173	28/05/2015	55412
ATZ0081	277770X000147174	29/05/2015	55412
AUC4072	277770X000147175	28/05/2015	55412
AUD4796	277770X000147176	28/05/2015	55412
AUD6075	277770X000147177	28/05/2015	55412
AUG0870	277770X000147178	28/05/2015	55412
AUL1198	277770X000147179	29/05/2015	55412
AUL8504	277770X000147180	28/05/2015	55412
ALN8341	277770X000147181	26/05/2015	55412
AOL6360	277770X000147182	26/05/2015	55412
AUO7611	277770X000147183	28/05/2015	55412
AVA1589	277770X000147184	26/05/2015	55412
AVA1613	277770X000147185	29/05/2015	55412
AVN3370	277770X000147186	28/05/2015	55412
AVN5891	277770X000147187	30/05/2015	55412
AVY8712	277770X000147188	29/05/2015	55412
AWB1974	277770X000147189	26/05/2015	55412
AWB9483	277770X000147190	29/05/2015	55412
AWB9558	277770X000147191	28/05/2015	55412
AWD1456	277770X000147192	25/05/2015	55412
AWE4094	277770X000147193	26/05/2015	55412
AWI2786	277770X000147194	29/05/2015	55412
AWL			

Table with columns: ID, Description, Date, Value. Lists various administrative acts and their associated costs.

Table with columns: ID, Description, Date, Value. Lists administrative acts related to the 1st secretariat.

§ 1º - ...
d.a.) Rua Olegário Maciel, trecho compreendido entre as Ruas Bahia e Augusto Severo".(AC)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de junho de 2.015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JR Presidente Ver. JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário

Diretoria Geral de Serviços Administrativos
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Processo: 030/2015 Emissão: 25/06/2015
Data da abertura das propostas: 10/07/2015 Horário: 09:30 hs
Local: SALA DO PLENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 10/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Example: AUS8702, 277770M000041987, 19/06/2015, 50020, R\$ 85.13

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à AMT-PONTA GROSSA até 10/08/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração, Valor Infração. Example: IKR9036, 277770A000101853, 07/05/2015, 55500, R\$ 85.13

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2015

ABERTURA: 13/07/2015 HORÁRIO: 10:00 HORAS
OBJETO: Aquisição de mobiliários para Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
VALOR TOTAL: R\$ 145.915,25 (Cento e quarenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 29/06/2015 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
PROJETO DE LEI Nº 118/15 - Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor OSIRES BATISTA NADAL.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 127/15 - Altera a Lei nº 11.112, de 13/09/2012, conforme especifica.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 128/15 - Altera a Lei nº 11.185, de 20/11/2012, conforme especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 318/14 - Altera a Lei nº 9.865, de 13/03/2009.

PARECER: COMISSÃO ESPECIAL DE PLANO DIRETOR - Favorável

DOS VEREADORES IZAIAS SALUSTIANO, WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO, TAÍCO NUNES e PASTOR EZEQUIEL
PROJETO DE LEI Nº 407/14 - Estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CAPICTMA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL E OUTROS
PROJETO DE LEI Nº 445/14 - Acrescenta o inciso V no Art. 4º da Lei nº 10.620, de 30/06/2011.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CAPICTMA - Contrário (rejeitado em 20/05/2015)

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 104/15 - Altera a Lei nº 8.663, de 09/10/2006.

PARECERES: COMISSÃO ESPECIAL DE PLANO DIRETOR - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 105/15 - Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ponta Grossa, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 26 de junho de 2.015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Presidente Ver. JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário

LEI Nº 12.139

Acrescenta a alínea "d.a." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica acrescentada a alínea "d.a." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16 de dezembro de 1.999, com a seguinte redação:
"Art. 10 - ...

